



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3539, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.214104/2026-07, instituída pela Portaria nº 2141, de 11 de março DE 2026, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar a suposta ausência injustificada do servidor M.M.V., Inscrição UFMG nº 24***X, SIAPE nº 2.***.3**, pelo período de março de 2023 a março de 2024, totalizando 267 dias úteis de faltas, bem como aquele a ser apurado no decorrer do Processo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 16/04/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104875** e o código CRC **A1104D54**.